



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

INFORMATIVO N.º 002/2018

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que preceitua a Resolução n.º 003/2012, torna público o **CRONOGRAMA** referente a integralização das **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**, para o **PERÍODO LETIVO 2018.2**. Salienta-se que apenas os discentes que tenham integralizado pelo menos **60% (sessenta por cento) da carga-horária do curso**, podem abrir o processo para avaliação de suas atividades.

1. PROCEDIMENTOS:

- O discente deve entregar as cópias dos documentos comprobatórios de sua participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como apresentar originais (para fins de autenticação), à **Secretaria das Coordenações dos Cursos de Graduação do CCSAH (sala 13) de segunda à sexta-feira, nos horários das 18:30h às 21:30h, no período compreendido entre 29/10 e 08/11** (Anexo I – Formulário de encaminhamento – Resolução n.º 01/2008_CONSEPE).
- Após a entrega da documentação, haverá a abertura de processo, com o devido preenchimento do Formulário de encaminhamento e da Ficha de Avaliação.
- A Coordenação irá avaliar os processos e, após análise, consolidar a carga-horária obtida (**mínimo de 120 horas**) por cada discente.
- A contagem feita pelo aluno ao preencher a Ficha de Avaliação deve alcançar, no mínimo, cento e vinte (120) horas.

2. PRAZOS

O discente terá a oportunidade de abrir o processo de **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**, em 2018.2, no período de **29/10/2018 a 08/11/2018**. Considerando que o discente deve cumprir rigorosamente os prazos descritos a seguir.

Informamos que não serão aceitos processos para integralização em 2018.2, se os mesmos forem abertos e/ou entregues após o prazo máximo estabelecido no presente **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.**

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÃO	DATA
Abertura do Processo	Discente	29/10/2018 a 08/11/2018
Consolidação das Atividades complementares no SIGAA	Coordenação	12/11/2018 a 30/11/2018
Ajustes Adicionais	Coordenação	03/12/2018 a 07/12/2018

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e pedidos de reconsideração serão analisados pela Coordenação do Curso de Administração.

Mossoró-RN, 22/10/2018.

Profa. Suelly Xavier dos Santos

Coordenadora do Curso de Administração da UFERSA

FORMULÁRIO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		Curso: Administração			
Aluno:				Matrícula:	
Data / Período	Discriminação das atividades e modalidades	CH	Qtd	CH Total	Visto do Coordenador
Total de Carga Horária:					

Para cada atividade o aluno deverá apresentar o documento comprobatório e preencher os campos DATA/PERÍODO, DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES E MODALIDADES, observando o verso deste documento.
 Não preencher os campos CARGA HORÁRIA, VISTO DO COORDENADOR E TOTAL DA CARGA HORÁRIA.

Data	Assinatura do Aluno	Data	Assinatura do Coordenador
------	---------------------	------	---------------------------

Número de páginas contando esta e os certificados _____

CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	MÁXIMO PERMITIDO
Publicação de artigos científicos com qualificação Qualis nas áreas do curso	15 horas por artigo em revista indexada – Nacional C	150 horas
	25 horas por artigo em revista indexada – Nacional B	
	50 horas por artigo em revista indexada – Nacional A	
	75 horas por artigo em revista indexada – Internacional A	
Publicação de artigos de divulgação em jornais e revistas	10 horas por artigo	40 horas
Publicação de capítulo de livro	25 horas por capítulo	100 horas
Bolsista de iniciação científica	40 horas por semestre	160 horas
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão coordenados por docentes da UFRSA	40 horas por semestre	120 horas
Comunicação (orais ou painéis) em eventos científicos	15 horas/oral 05 horas/painel	120 horas
Estágio extracurricular	Equivalente à carga horária do estágio	160 horas
Participação em comissão responsável pela realização de eleição no âmbito da UFRSA	10 horas por evento	40 horas
Participação como ouvinte em eventos científicos	10 horas por evento	120 horas
Representação estudantil	10 horas por semestre	40 horas
Participação no Programa de Educação Tutorial	30 horas por semestre	120 horas
Participação em grupo de estudos coordenado por docente da UFRSA	10 horas por semestre	40 horas
Participação em cursos extracurriculares	Equivalente à carga horária do curso	120 horas
Disciplinas complementares/optativas ao currículo acadêmico do aluno	Equivalente à carga horária da disciplina	180 horas
Monitoria	30 horas por semestre	120 horas
Realização de exposição de arte	05 horas por exposição	30 horas
Publicação de livros de literatura	15 horas por livro	30 horas
Outras atividades técnicas, culturais e artísticas	Conforme decisão do Colegiado de Curso	40 horas

Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 01/2008 que dispõe sobre as Atividades Complementares nos Cursos de Graduação da UFERSA.